

CRECHE OSVALDO ALEXANDRO
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521- Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

Proc. nº 398/26
Fis. nº 53
Rubrica Leus

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MAUÁ

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR		
Órgão Proponente: ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CRECHE OSVALDO ALEXANDRO		CNPJ: 02.804.799.0002/02
Endereço: R. Topázio, 92 – Jardim Itapark		
Cidade: Mauá	UF: SP	CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090	E-mail: osvaldoalexandro@educacao.maua.sp.gov.br	
Conta-Corrente	Agência: 2934	Banco: 572. 029.453-4
Representante Legal: /OSC: GENY MARIA DE JESUS		
RG	CPF:	Profissão: Responsável Escola
Órgão Expedidor: SSP/SP		
Telefone: (11)99668-	E-mail: geny.maria507@hotmail.com	
Endereço: Rua Joaquim Xavasco, 476- Jardim Mauá		
Cidade: MAUÁ	UF: SP	CEP: 09340-190

1.2. IDENTIFICAÇÃO PMM		
Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Mauá		CNPJ: 46.522.959/0001-98
Endereço: Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia		
Cidade: Mauá	UF: SP	CEP: 09371-522
Telefone: (11) 4512-7500	E-mail: educacao@maua.sp.gov.br	
Representante PMM - Secretário de Educação: Gilmar Silvério		
RG/Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Secretário de Educação	Matrícula
Telefone: (11)	E-mail: gilmarsilverio@educacao.maua.sp.gov.br	
Endereço: Rua Rio Branco, 183 – Vila Augusto		
Cidade: Mauá	UF: SP	CEP: 09310-110

1.3. UNIDADE DE ATENDIMENTO		
Escola vinculada: Escola Conveniada Associação Comunitária Osvaldo Alexandro		
Endereço da Escola: Rua Topázio, 92. Jardim Itapark . 09351-521, Mauá - SP		

CRECHE OSVALDO ALEXANDRO

Fundada em: 04/03/1981

Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP

CEP: 09351-521- Telefone: (11) 4516-1090

E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

Proc. nº 398/26
Fis. nº 54
Rubrica [assinatura]

2. OBJETO

Garantir o pleno, seguro e adequado funcionamento das instalações da Creche Osvaldo Alexandro, assegurando condições favoráveis ao desenvolvimento de um trabalho de qualidade na Educação Infantil, na perspectiva de uma escola com visão construtivista, democrática e promotora da socialização do conhecimento junto à comunidade escolar.

Para tanto, compreende-se que um ambiente escolar atrativo, bem conservado e seguro contribui diretamente para o bom funcionamento da unidade. Assim, por meio da aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como da contratação de serviços especializados, a instituição realizará a manutenção contínua do espaço físico, garantindo a salubridade do ambiente e o atendimento ágil às despesas emergenciais, em conformidade com a legislação vigente do PDDE Mauá.

3. JUSTIFICATIVA

A instituição realiza atendimento educacional desde o ano de 1997, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura de Mauá, e busca a continuidade dessa parceria, considerando que o bairro e suas mediações apresentam demanda constante por vagas em creche. A entidade é frequentemente procurada ao longo do ano para suprir essa necessidade da comunidade local. Atualmente, a Creche Osvaldo Alexandro atende 112 crianças na etapa da Educação Infantil (creche) e reconhece o papel fundamental que um ambiente escolar bem conservado, seguro e adequado exerce no desenvolvimento integral e no bem-estar das crianças atendidas.

Diante das demandas identificadas relacionadas à conservação do prédio, à segurança dos espaços, ao conforto ambiental e à preservação do patrimônio, a utilização dos recursos do PDDE Mauá torna-se essencial para a realização de intervenções imediatas e necessárias.

O presente Plano de Trabalho foi elaborado com o objetivo de viabilizar ações de manutenção preventiva, pequenos reparos, adequações funcionais e aquisição de equipamentos, assegurando que o ambiente escolar esteja sempre em condições ideais de uso. A aplicação dos recursos por meio do PDDE Mauá possibilita uma gestão descentralizada e ágil, fundamental para:

- Garantir a Segurança Estrutural: realização de pequenos reparos urgentes, tais como manutenção na rede elétrica, correção de vazamentos hidráulicos, ajustes em pisos, portas, fechaduras, substituição de vidros quebrados, bem como reparos ou substituição de mesas, cadeiras e armários danificados, prevenindo riscos físicos às crianças da Educação Infantil.

[assinatura] [assinatura]

CRECHE OSVALDO ALEXANDRO

Fundada em: 04/03/1981

Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP

CEP: 09351-521- Telefone: (11) 4516-1090

E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

Proc. nº 398/25
Fis. nº 55
Rubrica [assinatura]

- Otimizar a Rotina Escolar: a aquisição de materiais de consumo e permanentes, aliada à execução de reparos emergenciais, impacta positivamente à rotina pedagógica e administrativa, assegurando o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas na unidade.

Ao priorizar ações de manutenção e reparo, este Plano de Trabalho busca ampliar as possibilidades de aplicação dos recursos do PDDE Mauá, garantindo impacto direto na rotina escolar e na qualidade do atendimento às crianças, sem incorrer em despesas vedadas pela legislação vigente.

2. METAS E OBJETIVOS

2.1 Metas Quantitativas

- Substituir 100% dos vidros quebrados ou danificados da unidade escolar.
- Realizar a manutenção e substituição dos filtros de água, bem como a limpeza e manutenção da caixa d'água, garantindo a potabilidade da água.
- Instalar uma nova caixa d'água, em razão dos recorrentes problemas de abastecimento da rede pública, que vêm ocasionando escassez de água na unidade.
- Solucionar 100% das situações de risco, incluindo estruturas deterioradas, fios expostos e pisos irregulares.
- Contratar serviços de reparo predial, abrangendo manutenção elétrica e hidráulica, quando necessário, como: a substituição das pias e descargas dos banheiros que apresentam defeitos em razão do uso contínuo e do tempo de utilização, Substituição das placas do forro das salas de aula que foram danificadas em decorrência das fortes chuvas recentes.
- Substituir conjuntos de mesas e cadeiras do refeitório que se encontram quebrados em virtude do longo período desde a última aquisição.
- Adquirir armários para a cozinha e despensa, substituindo os existentes, que se encontram deteriorados e enferrujados devido ao uso diário e à constante exposição à umidade.
- Adquirir cópias de chaves ou realizar a substituição de fechaduras, quando necessário, visando à segurança patrimonial.
- Efetuar o pagamento de tarifas bancárias, despesas cartoriais e notariais, relacionadas a alterações estatutárias da entidade.

2.2 Metas Qualitativas

- Garantir a segurança da creche, eliminando riscos elétricos, hidráulicos e de manutenção.
- Assegurar a potabilidade da água por meio da manutenção de filtros e caixa d'água.
- Melhorar o ambiente escolar
- Contribuir para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura básica.

[assinatura] [assinatura]

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Início: MARÇO / 2026

Término: (A ser preenchido) / 2026

Estimativa total prazo: 3 a 6 meses.

Etapas	Estimativa de prazo	Atividades
Etapas 1 – Levantamento das necessidades e cotações	Março de 2026	Vistorias, elaboração de especificações e levantamento de preços (mínimo 3 fornecedores).
Etapas 2 – Aquisição de materiais e contratação de serviços	Abril e Maio de 2026	Compra de materiais (consumo e permanente), e contratação formal dos serviços de terceiros.
Etapas 3 – Execução das manutenções e instalações	De maio a Outubro de 2026	Execução dos reparos elétricos, hidráulicos, estruturais e manutenção
Etapas 4 – Prestação de contas e elaboração do relatório final	Novembro 2026	Organização de notas fiscais, relatórios de execução e envio da prestação de contas à Secretaria de Educação.

4. AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS

Responsáveis: Presidente da Associação Geny Maria de Jesus

Ações e Atividades	Detalhamento / Categoria PDDE Mauá
Identificação	Fazer levantamento das necessidades ou emergenciais quando houver
Reparos Elétricos e hidráulicos	Manutenção e substituição se necessário das descargas e pias dos banheiros e instalação de outra caixa d'água
Reparos Prediais e Estruturais	Contratação de vidraceiro e aquisição de vidros para substituição de vidros quebrados, reparo de estruturas deterioradas das placas do forro, Substituição das mesas, cadeiras do refeitório e armário de cozinha.
Saúde e Higiene	Manutenção de filtros de água para garantir potabilidade.
Prestação de Contas	Organização e envio da documentação conforme normas da Secretaria de Educação.

5. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

- **Materiais necessários (Consumo e Permanente):** Materiais elétricos (fiação, tomadas, parafusos), vidros, materiais de construção (cimento, areia, argamassa, caixa d'água), Filtros de Água (permanente), Placa do forro (permanente), Materiais para execução dos serviços.
- **Serviços contratados:** Eletricista, Vidraceiro, Pedreiro, Alvenaria e Marceneiro.
- **Recursos humanos envolvidos:** Presidente da associação, gestão escolar e prestadores de serviço contratados.

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA	1º SEMESTRE (R\$)	2º SEMESTRE (R\$)	TOTAL (R\$)
Materiais de Consumo	1.500,00	500,00	2,000,00
Materiais Permanentes	3.500,00	300,00	3,800,00
Serviços de Manutenção e Reparos (Terceirizados)	2.000,00	200,00	2,200,00
Despesas Cartoriais e Tarifas Bancárias	300,00	170,85	470,85
TOTAL GERAL	7.300,00	1.170,85	8.470,85

7. INDICADORES DE DESEMPENHO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Indicadores de Desempenho

- **Conclusão dos Reparos:** Reparos elétricos, hidráulicos e estruturais, incluindo substituição de vidros quebrados, troca das placas do forro, troca das descargas e pias dos banheiros, manutenção em fechaduras.
- **Manutenção de Equipamentos:** filtros de água e caixa d'água, já instalados, manutenção e limpeza,
- **Aquisição:** Troca de armários, mesas e cadeiras deterioradas., instalação de uma nova caixa d'água.

Meios de Verificação

- Notas fiscais de aquisição de materiais e serviços, citando o Programa (PDDE Mauá).
- Relatórios fotográficos (antes e depois da execução dos reparos).
- Relatório final de execução e prestação de contas.

7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

As ações de pequenos reparos e manutenção que serão executadas nesta unidade, não interferem ou prejudicam as normas de acessibilidade, já existentes na creche, garantindo condições de circulação segura para alunos, funcionários e visitantes, incluindo pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos. Os reparos visam manter ou aprimorar as condições existentes de acesso e uso.

8. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

- **Responsáveis pela Fiscalização:** Presidente da associação e equipe gestora da creche.
- **Comprometimento:** Entrega de relatórios ao final de cada execução realizada e de acompanhamento à Secretaria Municipal de Educação.
- O monitoramento incluirá a verificação de notas fiscais, comprovantes de pagamento e a realização de vistorias técnicas.

9. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES

As ações serão executadas em estrita conformidade com a legislação vigente, garantindo total transparência e seguindo os princípios previstos no Termo de Colaboração estabelecido. Assumimos o compromisso de realizar a prestação de contas completa de todas as atividades e recursos, de acordo com as normas e prazos estabelecidos. Este processo reforça a responsabilidade e a clareza na gestão de todo o projeto.

Para fins de comprovação, transparência e regularidade na execução deste Plano de Trabalho, a Creche Osvaldo Alexandro apresenta as seguintes certificações e declarações:

9.1 - Declaração de Veracidade

A Presidente da creche e sua gestora, declaram que todas as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verdadeiras, correspondem às necessidades reais da creche e estão de acordo com as normas vigentes da Secretaria Municipal de Educação.

9.2 - Declaração de Responsabilidade pela Aplicação dos Recursos

A presidente declara que é responsável pela correta aplicação dos recursos recebidos, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente nas ações previstas neste documento, com observância das legislações municipal, estadual e federal aplicáveis.

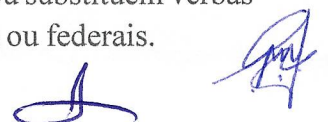
9.3 - Declaração de Capacidade Técnica e Administrativa

A presidente e a gestão escolar desta creche certificam possuir capacidade administrativa para execução, monitoramento e prestação de contas do presente Plano de Trabalho, bem como estrutura operacional para acompanhar todas as etapas previstas.

9.4 - Declaração de Não Acúmulo de Recursos

Declara-se que os recursos solicitados para este Plano de Trabalho não duplicam ou substituem verbas destinadas a finalidades semelhantes por outros programas municipais, estaduais ou federais.

9.5 - Declaração de Compromisso com a Transparência



A presidente e a gestão escolar comprometem-se a garantir ampla transparência na execução do Plano, disponibilizando documentos, notas fiscais, demonstrativos financeiros e relatórios quando solicitados pelos órgãos de controle.

9.6 - Declaração de Cumprimento das Normas de Acessibilidade e Segurança

Declara-se que todas as ações previstas respeitam as normas de acessibilidade, segurança e integridade física da comunidade escolar, preservando as adequações já existentes na unidade.

Declaram-se responsáveis pelas informações e pela execução das ações:

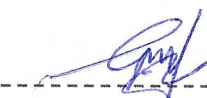
Geny Maria de Jesus

Presidente da Associação

Ione Scapinelli

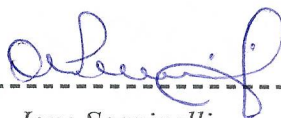
Coordenadora Pedagógica

Mauá, 20 de janeiro de 2026.



Geny Maria de Jesus
Presidente da Associação

Geny Maria de Jesus
007.257.778-59
Presidente



Ione Scapinelli
Coordenadora Pedagógica

Ione Scapinelli
Coordenadora Pedagógica
RG 17.542.287-4